



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL 002/2020

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital Suplementar ao Edital 002/2020 e seus anexos, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA em vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica - 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACUPUNTURA

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - ACUPUNTURA		
	NOME COMPLETO	CPF
1	ANA PAULA BARBOSA FERNANDES	7122786722

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE**

a. Para atuação em Aracruz:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ARACRUZ		
	NOME COMPLETO	CPF
1	LETICIA DIAS FURIERI	10733643728
2	VANESSA MOREIRA XAVIER	2838372173
3	PATRICIA CALVI MACHADO	12117256775

**3. PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ
OBSERVAR:**

- a. LOCAL: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, número 225, Ed. Enseada Plaza – Bairro Enseada do Suá, cidade de Vitória - ES, CEP 29050-360.
- b. DATA: 10 e 11/03/2020
- c. HORÁRIO: 08 às 12h e 13 às 17h.
- d. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
- e. Documentos necessários para a matrícula:
 - Ficha de cadastro devidamente preenchida no momento da matrícula.
 - 2 fotos 3X4 recente e colorida.
 - Cópia do Diploma de Médico.
 - Cópia da carteira do registro no CRM do Estado do Espírito Santo.
 - Cópia do cartão do PIS/PASEP.
 - Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

- Cópia do comprovante endereço residencial.
 - Cópia da certidão de nascimento/casamento.
 - Cópia do CPF e comprovante de regularização junto a Receita Federal, obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade).
 - Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação/Certidão de quitação eleitoral.
 - Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente.
 - Cópia do cartão do SUS.
 - Cópia do cartão de vacina.
 - O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao CRM-ES deverão ser apresentados pelo Médico Residente, no ato da matrícula; conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada, com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
 - O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Médico Residente no ato da matrícula; conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
- f. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

VITÓRIA, 09 DE MARÇO DE 2020.